

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 24/08/09 A 25/08/09

Evento e justificativa: Participar da Oficina de Trabalho das Comissões Intergestores Bipartite, com o objetivo de Reunir Representantes Estaduais e Municipais da CIB dos 26 Estados e da SES/DF.

Condição: Com direito a diárias e passagens através do recurso federal nº 1928

Código: 563807

Assunto: Afastamento
Expediente: 044751-2000/09-5
Nome: Cleonara Bedin
Id.Func./Vínculo: 2432323/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde e Ecologia Humana - B
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 59, D.O.E. de 20/08/09, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que o valor das passagens aéreas é de R\$ 1.694,04, e não como constou, ratificando as demais informações.

Código: 563808

Assunto: Afastamento
Expediente: 054186-2000/09-1
Nome: Fabio Binz Kalil
Id.Func./Vínculo: 2429918/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Sanitarista - B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Belo Horizonte/MG

Período de afastamento: 20/08/09 A 21/08/09

Evento e justificativa: Reunião do Grupo Temático da Vigilância e Informação em Saúde.

Condição: Com direito a diárias e passagens através do recurso federal nº 1676-RENAST

Código: 563809

Assunto: Afastamento
Expediente: 054237-2000/09-3
Nome: Francisco Antonio Zancan Paz
Id.Func./Vínculo: 2696770/01
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Diretor de Departamento - FG11
Lotação: Governo do Estado

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 26/08/09

Evento e justificativa: Reunião com o Ministro sobre o Programa de Controle das Hepatites no RS.

Condição: Com direito a diárias e passagens através do recurso federal nº 1450-RENAST

Código: 563810

Assunto: Afastamento
Expediente: 075418-2000/09-9
Nome: Francisco Roberto de A Bastos
Id.Func./Vínculo: 1054414/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde e Ecologia Humana - B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 25/08/09 A 26/08/09

Evento e justificativa: Reunião Referente a 8ª Assembléia Ordinária do CONASS.

Condição: Com direito a diárias e passagens através do Projeto 6254-Tesouro do Estado

Código: 563811

Assunto: Afastamento
Expediente: 069524-2000/09-0
Nome: Katia Ronise Rospide
Id.Func./Vínculo: 1469509/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial I - CC08
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 18/08/09 A 21/08/09

Evento e justificativa: Participar do III Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno.

Condição: Com direito a passagens através do recurso do tesouro do estado nº 0006

Código: 563812

Assunto: Afastamento
Expediente: 054163-2000/09-0
Nome: Laura Londero Cruz
Id.Func./Vínculo: 1609084/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde e Ecologia Humana - A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 20/08/09

Evento e justificativa: Participar da Reunião do CONASS.

Condição: Com direito a diárias e passagens através do recurso federal nº 1450 -Teto da Epidemiologia.

Código: 563813

Assunto: Afastamento
Expediente: 045000-2000/09-3
Nome: Laura Londero Cruz
Id.Func./Vínculo: 1609084/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde e Ecologia Humana - A
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 58, D.O.E. de 20/08/09, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que o valor das passagens aéreas é de R\$ 2.168,24 e não como constou, ratificando as demais informações.

Código: 563814

Assunto: Afastamento
Expediente: 054194-2000/09-8
Nome: Patricia Aleixo Ferreira
Id.Func./Vínculo: 1920588/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Sanitarista - B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 09/09/09 A 11/09/09

Evento e justificativa: Participar da 2ª Oficina na Unidade de Tecnovigilância da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Condição: Com direito a diárias através do recurso 1477.

Código: 563815

Assunto: Afastamento
Expediente: 069524-2000/09-0
Nome: Rita Dalla Jobim
Id.Func./Vínculo: 1279530/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - C
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 18/08/09 A 21/08/09

Evento e justificativa: Participar do III Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno.

Condição: Com direito a passagens através do recurso do tesouro do estado nº 0006

Código: 563816

Assunto: Afastamento
Expediente: 045000-2000/09-3
Nome: Salzano Jose Barreto de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1231189/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Engenheiro
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 59, D.O.E. de 20/08/09, referente à autorização para afastamento do servidor, para declarar que o valor das passagens aéreas é de R\$ 2.168,24 e não como constou, ratificando as demais informações.

Código: 563817

Assunto: Afastamento
Expediente: 044751-2000/09-5
Nome: Tania Marii Stasiak Wilhelms
Id.Func./Vínculo: 1258052/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde e Ecologia Humana - B
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 59, D.O.E. de 20/08/09 referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que o valor das passagens aéreas é de R\$ 1.694,04, e não como constou, ratificando as demais informações.

Código: 563818

PORTARIAS

PORTARIA Nº 442/2009

Cria a Comissão Organizadora Estadual - COE da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA SAÚDE; MEIO AMBIENTE; HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições, e considerando o decreto nº 46.514 de 22 de julho de 2009, resolvem:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora Estadual - COE, da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Estadual será integrada por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, conforme a seguinte composição:

- Conselho Estadual de Saúde - CES/RS: Francisco Zancan Paz, Sandra Mara Leon, Eni Cecília

Bahia, Carlos Airton Weber dos Santos - Titulares e, Leocádio Rodrigues Filho, Nelson Danilevicz, Ivete Barbisan e Elisabete dos Santos Diniz, Suplentes;

- Conselho Estadual das Cidades - CEC/RS: Getúlio Vargas Júnior, Darci Campani, Paulo César Cardoso Germano, Raul Carrion - Titulares e, Angélica Mirinhã, Armando Rodrigues Costa, Anete Pina e Mateus Junges - Suplentes;

- Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA/RS: Ana Maria Cruzat, Paulo Sérgio Fabres, Paulo Robinson da Silva Samuel e Eloisa Quines - Titulares e, Vera Maria Ferrão Vargas, Cristiano Ribeiro, Teresinha Guerra e David Edson Maciel Barros - Suplentes;

- Secretaria Estadual da Saúde - SES/RS: Paulo Ricardo Euzébio Mota - Titular e, Salzano José Barreto de Oliveira - Suplente;

- Secretaria da Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano - SEHADUR/RS: Jorge Dariano Gavronski - Titular e, Ricardo Rabeno - Suplente;

- Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS: Leonildo José Mariani - Titular e, Valtemir Bruno Goldmeier - Suplente;

- Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul - Amadeu Pirotti

- Federação Gaúcha de Associações de Moradores - FEGAM/RS: Maria Horácia Ribeiro - Titular e, Central de Movimentos Populares - CMP: Waldir Bohn Gass - Suplente;

- Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO: Marla Fernanda Kuhn - Titular e, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Jussara Kalil Pires - Suplente;

- Grupo Hospitalar Conceição - GHC: Vítor Pedroso Brasil - Titular e Jorge Luis Moreira dos Santos - Suplente.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora Estadual:

I - elaborar e aprovar o Regimento Estadual contendo os critérios de participação na 1ª CESA, para a eleição de delegados e realização das etapas municipais e/ou regionais, respeitadas as diretrizes e as definições, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos previstos neste Regimento e no Regimento Nacional;

II - formular, discutir e propor as iniciativas referentes à organização da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental;

III - coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

IV - aprovar e acompanhar o plano de ação das subcomissões;

V - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental;

VI - acompanhar a organização da infra-estrutura e a execução orçamentária da etapa Estadual;

VII - mobilizar e estimular a participação dos diferentes segmentos, nas etapas que antecedem a etapa Nacional da Conferência, considerando as peculiaridades do território;

VIII - realizar atividades de mobilização, sensibilização e adesão dos Municípios e/ou Regiões à etapa Municipal e/ou Regional da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental;

IX - sistematizar os relatórios das etapas Municipais e/ou Regionais e Estadual realizadas no Rio Grande do Sul;

X - estimular, apoiar e acompanhar o processo de realização das etapas preparatórias à 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;

XI - aprovar os relatórios das etapas Municipais e/ou Regionais;

XII - aprovar a proposta metodológica e de programação da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental; e

XIII - aprovar, elaborar e dar publicidade ao relatório final da etapa Estadual realizada no Rio Grande do Sul e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2009.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

BERFRAN ROSADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

MARCO ALBA
Secretário de Estado de Habitação Saneamento e Desenvolvimento Urbano

Código: 563837

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 163/09 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de validação do Plano de Aplicação do recursos financeiros adicionais do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), repassados pelo Ministério da saúde, aos municípios fronteirios do Rio Grande do Sul;

que o Plano de Aplicação possui Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do respectivo município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do município de Barra do Quaraí, referente ao recurso adicional do SIS-Fronteira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Republicada por incorreção

Código: 563823

RESOLUÇÃO Nº 178/09 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de setembro de 2009, conforme Anexo I desta Resolução.

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 178/09 - CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica (PAB VARIÁVEL) Mês de setembro/2009							
Nº	MUNICÍPIOS	Nº ACS	Nº de ESF		Nº de NASF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal
		Pact	Pact	Nasf I	Nasf II	Pact	
						Mod I	Mod II
1	Campo Bom	54	10	1	0	0	0
2	Humaitá	12	2	0	0	2	0
3	Parobé	0	0	0	0	0	0
4	Veranópolis	23	4	0	0	1	0
	TOTAL	0	0	0	0	0	0

Código: 563824

RESOLUÇÃO Nº 179/09 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM 1120, de 06 de junho de 2005, que instituiu a criação do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras);

a necessidade de validação do Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), que repassa incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, aos municípios fronteirios do Rio Grande do Sul;

que o Plano Operacional possui Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do respectivo município;

a Resolução nº 017/09 - COGERE da 14ª CRS, que aprova o Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de Porto Xavier;

a reunião da SETEC da CIB/RS, de 03/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de Porto Vera Cruz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2009.

Código: 563825

RESOLUÇÃO Nº 180/09 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM 1120, de 06 de junho de 2005, que instituiu a criação do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras);

a necessidade de validação do Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), que repassa incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, aos municípios fronteirios do Rio Grande do Sul;

que o Plano Operacional possui Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do respectivo município;

a Resolução nº 017/09 - COGERE da 14ª CRS, que aprova o Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de Porto Xavier;

a reunião da SETEC da CIB/RS, de 03/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de Alecrim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2009.

Código: 563826

RESOLUÇÃO Nº 181/09 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM 1120, de 06 de junho de 2005, que instituiu a criação do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras);

a necessidade de validação do Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), que repassa incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, aos municípios fronteirios do Rio Grande do Sul;

que o Plano Operacional possui Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do respectivo município;

a Resolução nº 017/09 - COGERE da 14ª CRS, que aprova o Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de Porto Xavier;

a reunião da SETEC da CIB/RS, de 03/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de Doutor Maurício Cardoso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2009.

Código: 563827

RESOLUÇÃO Nº 182/09 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM 1120, de 06 de junho de 2005, que instituiu a criação do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras);

a necessidade de validação do Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), que repassa incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, aos municípios fronteirios do Rio Grande do Sul;

que o Plano Operacional possui Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do respectivo município;

a Resolução nº 017/09 - COGERE da 14ª CRS, que aprova o Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de Porto Xavier;

a reunião da SETEC da CIB/RS, de 03/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de Novo Machado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2009.

Código: 563828